

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese e Brasil  
Agências Bancárias: 052 e 117-1  
Contas Bancárias: 300.354-1 e 9649-0

PERÍODO: MARÇO / 2021

Valores em R\$  
152,58

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

<b>RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA</b>	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	244,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	34.271,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.100,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	25.276,92
Cota -Parte do FPM	785.245,13
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	127,73
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	354.025,45
Cota-Parte do IPVA	26.440,03
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 1.233.731,09</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO</b>	<b>LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	
		<b>PROCESSADOS (a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>113.623,42</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	81.032,79	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.590,63	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>113.623,42</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II,) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>113.623,42</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	<b>9,21</b>

<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Cedro de São João (SE) 31 de Março de 2021

DANILO BARBOSA MORAIS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111